



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

DECRETO Nº 508/2015

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1081 de 19/12/2014.

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 383.942,36 (Trezentos oitenta e três mil, novecentos quarenta e dois reais, trinta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.003	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	7.179,24
-------	-------------------	---	--------------------------------	----------

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.004	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	8.136,74
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.41.01 - PASEP	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	2.404,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.93.02 - RESTITUIÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	102,05

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	7.881,24
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	7.500,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	6.819,53

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.016	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.107.0003 - EDUCAÇÃO COTA PARTE SALARIO	20.951,15
05.01	12.361.0008.2.016	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.107.0003 - EDUCAÇÃO COTA PARTE SALARIO	1.650,00
05.01	12.361.0008.2.016	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	1.107.0003 - EDUCAÇÃO COTA PARTE SALARIO	5.463,00
05.01	12.361.0011.1.012	4.4.90.52.27 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/	86.630,00
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.04.15 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/	6.083,20
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	647,70
05.01	12.361.0011.2.028	3.3.90.39.35 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/	1.654,97
05.01	12.361.0011.2.028	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/	689,62
05.01	12.361.0011.2.028	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1.107.0003 - EDUCAÇÃO COTA PARTE SALARIO	43.500,00
05.01	12.365.0011.2.027	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	3.270,82
05.01	12.365.0011.2.027	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.103.0001 - FUNDEB 60% PAGAMENTO DOS PF	12.418,92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.029	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	12.663,05
06.01	10.301.0012.2.030	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	4.702,13
06.01	10.301.0012.2.031	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	6.505,31
06.01	10.301.0012.2.032	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	2.060,68
06.01	10.301.0016.2.045	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	11.955,00
06.01	10.301.0016.2.045	3.3.90.39.35 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

06.01	10.302.0014.2.039	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	30.462,34
06.01	10.302.0014.2.039	3.3.90.39.35 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	5.000,00
06.01	10.302.0014.2.039	3.3.90.93.99 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.204.0012 - CONV SAUDE - SESA - EQUIPAMEN	11.175,43
06.01	10.305.0015.2.041	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	256,75

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.242.0017.2.049	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.301.0009 - PBV - SCFV	20.000,00
07.01	08.242.0017.2.049	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.301.0009 - PBV - SCFV	186,93
07.01	08.244.0017.2.047	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	10.851,44
07.01	08.244.0017.2.047	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	72,00
07.01	08.244.0017.2.047	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.301.0006 - IGDBF - BOLSA FAMILIA	1.750,00
07.01	08.244.0017.2.047	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	3.846,08
07.01	08.244.0018.2.051	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	280,00

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E DES. RURAL

08.01	20.606.0022.2.055	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	8.714,84
08.01	20.606.0022.2.055	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	14.189,44
08.01	20.606.0022.2.055	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	12.890,39
08.01	20.606.0022.2.055	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	89,02
08.01	20.606.0022.2.055	3.3.90.93.99 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	27,32

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0023.2.056	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	222,53
09.01	13.392.0023.2.056	3.3.90.39.35 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	559,50

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS

383.942,36

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 60.721,74 (Sessenta mil, setecentos vinte e um reais, setenta e quatro centavos) e do provável excesso de arrecadação, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 323.220,62 (Trezentos vinte e três mil, duzentos e vinte reais, sessenta e dois centavos) conforme segue:

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.39.50 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	45,37
-------	-------------------	---	--------------------------------	-------

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	28.843.0000.3.005	4.6.90.71.11 - INSS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	56,68
-------	-------------------	---------------------	--------------------------------	-------

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.006	3.1.90.11.31 - GRATIFICACAO POR EXERCICIOS DE CARGOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	9.904,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.93.99 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	39,09
04.01	15.452.0004.2.007	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	25,80
04.01	15.452.0005.2.009	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	24,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.016	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.102.0001 - FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS	647,70
05.01	12.361.0011.2.028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/	6.083,20
05.01	12.361.0011.2.028	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/	1.654,97
05.01	12.365.0011.2.027	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.101.0001 - MDE ART 11 INCISO V DA LEI 9.394/	689,62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0016.2.045	3.3.90.39.36 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1.500,00
06.01	10.301.0016.2.045	3.3.90.39.39 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	500,00
06.01	10.301.0016.2.045	3.3.90.39.50 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	3.500,00
06.01	10.302.0014.1.016	4.4.90.52.27 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.204.0012 - CONV SAUDE - SESA - EQUIPAMEN	11.175,43
06.01	10.302.0014.2.039	3.3.90.39.50 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.201.0001 - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.242.0017.2.049	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.301.0009 - PBV - SCFV	20.000,00
07.01	08.243.0017.2.048	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.301.0009 - PBV - SCFV	186,93
07.01	08.244.0017.2.047	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	280,00
07.01	08.244.0017.2.047	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	72,00
07.01	08.244.0017.2.047	3.3.90.39.40 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.301.0006 - IGDBF - BOLSA FAMILIA	1.750,00
07.01	08.244.0017.2.047	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	27,32

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0023.2.056	3.3.90.39.64 - VALE TRANSPORTE	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	320,00
09.01	27.813.0023.2.058	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	161,22
09.01	27.813.0023.2.058	3.3.90.31.04 - PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	1.000.0001 - RECURSOS PRÓPRIOS	78,28

TOTAL DE REDUÇÕES

60.721,74

EXCESSO

323.220,62

SOMA

383.942,36

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ATILIO VIVACQUA, 12 de Novembro de 2015

JOSÉ LUIZ TORRES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL